
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR
DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

EDITAL Nº 50/2025 – PROGRAD

PROVA ESCRITA

Nome da área de concurso: Área 24. Processos Clínicos e Avaliativos.

Código de identificação do(a) Candidato(a): _____

Orientações Gerais

1. A Prova Escrita tem **caráter eliminatório e classificatório**.
2. A Prova Escrita **está sendo realizada simultaneamente** por todos(as) os(as) candidatos(as) inscritos(as) para a área.
3. A Prova Escrita terá **duração de 4 (quatro) horas a partir de seu início, quando autorizado por um dos(as) fiscais da sala**.
4. O(A) candidato(a) deverá permanecer **obrigatoriamente** na sala de realização da Prova Escrita por **no mínimo 1 (uma) hora** após o seu início.
5. No decorrer da aplicação, o fiscal de sala identificará, individualmente, a prova escrita com o código do (a) candidato (a).
6. **Em nenhuma hipótese o(a) candidato(a) deverá assinar, rubricar ou utilizar qualquer meio de identificação diferente do permitido no edital, sob pena de eliminação.**
7. Nenhuma folha desta prova ou do rascunho poderá ser destacada, sob pena de desclassificação do(a) candidato(a).
8. **Não serão permitidas consultas e a utilização de qualquer equipamento eletrônico**, durante a realização da prova escrita, exceto aqueles solicitados pela Banca Examinadora e autorizadas pela Comissão Geral de Concurso por meio de edital específico, publicado no endereço eletrônico <https://www3.ufac.br/prograd/2025>.
9. Será **desclassificado(a) o(a) candidato(a) que**, durante a realização da Prova Escrita, **for surpreendido(a) portando, em local diverso do indicado pelos(as) fiscais, equipamento eletrônico e/ou material de uso não autorizado**, ainda que desligado.
10. Será **desclassificado(a) o(a) candidato (a) cujo equipamento eletrônico e/ou material de uso não autorizado emitir qualquer tipo de ruído, alerta ou vibração**, ainda que o mesmo esteja no local indicado pelos(as) fiscais.
11. A Prova Escrita será feita pelo(a) próprio(a) candidato(a), à mão, **em letra legível, com caneta esferográfica de tinta de cor azul ou preta**, fabricada em material transparente.
12. O candidato deverá indicar a numeração da questão na folha definitiva de resposta.
13. **Utilize a(s) folha(s) definitiva(s) de resposta para responder a(s) questão(s) formulada(s)**. As informações contidas na(s) folha(s) de rascunho não serão avaliadas pela Banca Examinadora.
14. O(A) candidato(a) deverá **preencher apenas a frente da(s) folha(s) definitiva(s) de respostas e observar a quantidade de páginas fornecidas pela Banca Examinadora, visto que não serão entregues novas folhas de respostas definitivas ou para rascunho sobressalentes**.

-
15. As **anotações que estiverem em desconformidade** com este Edital, ou com as instruções da Prova Escrita, serão consideradas indevidas, e **não serão consideradas para efeito de correção**.
 16. O(A) candidato(a) **não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar** ou, de qualquer modo, **danificar a sua Prova Escrita**, sob pena de impossibilitar a leitura por parte dos membros da Banca Examinadora, que, em caso de impossibilidade de leitura da resposta, atribuirão nota 0 (zero) ao(a) candidato(a).
 17. **Em hipótese alguma haverá substituição** da Prova Escrita por erro do(a) candidato(a).
 18. Após o término de sua prova, o(a) candidato(a) deverá entregar a(s) folha(s) definitiva(s) de resposta e as folhas de rascunho ao(à) fiscal de sala.
 19. O(A) candidato(a) que **entregar a prova não poderá retornar** ao local de sua realização em hipótese alguma.
 20. Os(As) **3 (três) últimos(as) candidatos(as) deverão permanecer na sala de prova**, e somente poderão sair juntos(as) do recinto, após acompanhar o lacre dos envelopes e apor em ata suas respectivas assinaturas.
 21. Os resultados da Prova Escrita serão publicados pela Comissão Geral de Concurso conforme previsto no Cronograma de atividades do Concurso.

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DA CARREIRA
DE MAGISTÉRIO SUPERIOR – EDITAL Nº 50/2025 – PROGRAD**

FOLHA DE QUESTÕES

Área: 24. Processos Clínicos e Avaliativos

QUESTÃO 01: (5 pontos)

A Resolução CFP nº 31/2022 estabelece as diretrizes para a realização de Avaliação Psicológica no exercício profissional e regulamenta o Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (SATEPSI). Segundo a normativa, para que um instrumento seja considerado apto para uso, ele deve apresentar fundamentação teórica, evidências de validade e estimativas de fidedignidade, além de dados de normatização para a população brasileira. No caso de instrumentos estrangeiros, o processo vai além da tradução literal, exigindo uma adaptação cuidadosa à realidade sociocultural do país. Considerando o exposto, **descreva as etapas essenciais do processo de adaptação transcultural de um instrumento psicológico e explique por que as evidências de validade e a normatização são etapas indispensáveis para garantir a ética e a qualidade técnica da avaliação psicológica.**

QUESTÃO 02: (5 pontos)

Segundo o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) apontou o Acre como o estado brasileiro com a maior taxa proporcional de assassinatos contra mulheres, estimada em 1,58 casos por 100 mil habitantes. Em comparação com 2024, quando foram registrados oito feminicídios, o Acre teve um aumento de 75% no total de casos em 2025. Com isso, o estado voltou a atingir o pico da série histórica dos últimos 10 anos, repetindo os patamares observados em 2016 e 2018, que também fecharam com 14 ocorrências cada. Frente a este cenário, **desenvolva um roteiro de projeto de pesquisa composto por: problema, hipótese, objetivo geral, objetivos específicos e método (com descrição de desenho, população/amostra, técnica de coleta e análise de dados).** Comente acerca da (s) aplicabilidade (s) no campo prático da Psicologia do conhecimento oriundo da realização desta pesquisa.